



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

UASG Nº 987693

PROCESSO Nº	949/2025
Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO
Data da realização:	10 de DEZEMBRO de 2025
Abertura da Sessão:	08h00 horas
Local:	www.gov.br/compras/pt-br

O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Mario Eduardo Lopes Paulek** que o presente instrumento subscreve e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade **Fernando Romeiro**, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 62/2025**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO** – Processo n.º 949/2025, objetivando a implantação de **REGISTRO DE PREÇO** para futura eventual contratação de empresa para sinalização horizontal de vias e demarcação viária, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS**.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br.

A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **10/12/2025 às 08h00 horas** e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe.

INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de **Pregão Eletrônico nº 62/2025** completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 ás 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparéncia do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693.

Mariópolis/PR, 25 de Novembro de 2025.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal